



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Júlio Campos</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|------------------------------|--------|--|
| TIPO DE EMENDA | | Individual |
| TIPO DE TRANSFERÊNCIA | | Transferência Especial |
| UO: | 25.101 | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística |
| PROGRAMA | 996 | Operações Especiais: Outras |
| AÇÃO: | 8026 | Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas |
| OBJETIVO | | Propiciar o Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o Art. 164 e 164-A da Constituição Estadual |
| ESFERA | F | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.845 | FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 845 – Outras Transferências |
| GND | 4 | Investimentos |
| MODALIDADE | 40 | Transferência a Municípios |
| FONTES | 1500 | Recursos não vinculados a Impostos |
| VALOR | | R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) |
| MUNICÍPIO | | |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------------------|--------|--|
| UO: | 30.102 | Recursos Sob A Supervisão Da Sefaz – Ege/Sefaz |
| PROGRAMA | 996 | Operações Especiais: Outras |
| AÇÃO: | 8048 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| OBJETIVO | | Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual |
| Esfera | F | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.846 | FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 846 – Outros Encargos Especiais |
| GND | 4 | Investimentos |
| Modalidade | 90 | Aplicações Diretas |
| Fonte | 1500 | Recursos não vinculados a Impostos |
| Valor | | R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo garantir a participação do Parlamento na elaboração e execução do orçamento do Estado, bem como em suas possíveis alterações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

Júlio Campos
Deputado Estadual